



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor Miguel Calado Baptista-Bastos, Professor Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 1433/2019 de 26 de dezembro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 28 de 8 de fevereiro de 2019, das provas de Doutoramento no ramo de Arquitetura, especialidade de Teoria e Prática do Projeto, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Fabiane Van Ass Malheiros**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 25 de fevereiro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 2169/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43 de 1 de março de 2018, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira,
Professora Catedrática,
Universidade de Évora;

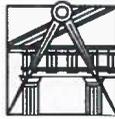
Doutora Gleice Virgínia Medeiros de Azambuja Elali,
Professora Titular,
Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

Doutor João Gabriel Viana de Sousa Morais,
Professor Catedrático,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador;

Doutor José Jorge Boueri Filho,
Professor Catedrático Convidado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doctor Hugo José Abranches Lopes Farias,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 09 de abril de 2019, às 14:30 horas, no Auditório 4.0.22 da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
 - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“A arquitetura industrial da Colônia Neu-Württemberg, atual cidade de Panambi-RS-Brasil: Um**



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

contributo à metodologia da reabilitação”, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 28 de março de 2019.

O Presidente do Júri,

Doutor Miguel Calado Baptista-Bastos
Professor Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../bg